

## Valor do Lucro de Exploração

Para calcular o valor do Lucro da Exploração em empresas que possuem o benefício PERSE, o sistema faz as seguintes considerações:

- **1º** - Primeiramente ele encontra os valores lançados nas telas abaixo:
  - Valor do Lucro antes da CSLL e IRPJ (Movimentos > Lucro antes da CSLL e IRPJ).  
Ex: R\$ 856.082,50;
  - (+) Adição (Tela de Lançamentos de Adições para o Lucro da Exploração)  
Ex: R\$ 84.667,50;
  - (-) Exclusões (Lançamentos de Exclusões para o Lucro da Exploração)  
Ex: R\$ 0,00;
  - (=) Lucro da Exploração para o exemplo: R\$ 940,750,00.
  
- **2º** - Após o sistema encontra o percentual de cada atividade na empresa a partir das informações lançadas na tela de Receita Líquida por Atividade (Movimentos > Lançamentos do IRPJ > Lucro da Exploração > Receita por atividade);
  - Coluna Lei Perse e PGSC – Lei 14.148/21:  
Ex: R\$ 900.000,00;
  - Coluna Demais atividades:  
Ex: R\$ 100.000,00;
  - Para o exemplo, o sistema entende que **90%** da atividade da empresa é **incentivada** ( $900.000,00 / 1.000.000,00 = 90,00\%$ ).
  
- **3º** - Na sequência deve ser aplicado o percentual encontrado sobre o valor de Lucro da Exploração:
  - Demais regimes - R\$ 940,750,00\* 10%: R\$ 94.075,00;
  - Perse - R\$ 940,750,00\* 90%: R\$ 846.675,00;

• **4º** - Em seguida o sistema deve calcular o valor da redução para a atividade. Este cálculo é efetuado partindo do valor do Lucro da Exploração da atividade. Sobre o valor do Lucro da Exploração será aplicado o percentual de 15% (este percentual é fixo), desta forma é calculado o valor do IRPJ da atividade, e sobre o resultado desta operação é aplicado o percentual de redução. O resultado encontrado será o valor que deve ser diminuído do valor a pagar de IRPJ:

- Perse - R\$ 846.675,00 \* 15%: R\$ 127.001,25;

• **5º** - Quando houver adicional de IRPJ no cálculo normal, também deverá ser calculado o adicional para o valor da redução de cada atividade. Nos casos em que há adicional o valor deste deve ser somado ao valor do Imposto de Renda da atividade e sobre o total desta soma deve ser aplicado o percentual de redução da atividade.

- **Ex:** R\$ R\$ 127.001,25 + R\$ 79.267,50 : R\$: 206.268,75;

• **6º** - Deverá ser efetuada uma soma dos valores de redução de todas as atividades e o valor desta soma deverá ser diminuído do valor de IRPJ a recolher:

- Lucro Real: R\$ 940.750,00;
- (+) IRPJ Devido (Alíquota de 15%): R\$ 141.112,50;
- (+) Adicional de IRPJ: R\$ 88.075,00;
- (-) Deduções: R\$ 0,00;
- (-) Incentivos Fiscais: R\$ 0,00;
- (-) Redução Lucro da Exploração: R\$ 206.268,75;
- (-) Redução por reinvestimento: R\$ 0,00;
- (=) IRPJ a recolher: **R\$ 22.918,75.**